



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**  
**PARQUE NACIONAL DA CHAPADA DOS GUIMARÃES**

Caixa Postal 78, - Bairro Centro - Chapada dos Guimarães - CEP 78195-000

Telefone: (65) 3301 1133

**RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

**EDITAL PARA CREDENCIAMENTO Nº01/2020**

O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio através do Parque Nacional da Chapada dos Guimarães torna pública a retificação do Edital para credenciamento Nº 01/2020 do Parna Guimarães, conforme a seguir especificado:

**Item 2.1.**

Onde lê-se:

6. Certificados de cursos correlatos ao tema de formação de condutores de visitantes conforme as exigências do Art. 11 da Portaria nº 769, de 10 de dezembro de 2019 cujos conteúdos obrigatórios estão citados abaixo. Poderão ser reconhecidos cursos realizados por outras instituições, desde que devidamente comprovados;
7. Declaração de participação em oficina ou curso sobre regras de visitação e condução nos atrativos do Parque Nacional da Chapada dos Guimarães, emitida pela unidade de conservação.

Leia-se:

6. Declaração de participação em oficina ou curso sobre regras de visitação e condução nos atrativos do Parque Nacional da Chapada dos Guimarães, emitida pela unidade de conservação
7. Certificados de cursos correlatos ao tema de formação de condutores de visitantes conforme as exigências do Art. 11 da Portaria nº 769, de 10 de dezembro de 2019 cujos conteúdos obrigatórios estão citados abaixo. Poderão ser reconhecidos cursos realizados por outras instituições, desde que devidamente comprovados;

Exclui-se:

VII - Certificados de cursos adicionais ou domínio de línguas estrangeiras, não sendo estes, obrigatórios para a habilitação.

**Item 2.7.2.**

Onde se lê:

2.7.2. Em face as medidas preventivas recomendadas pelo Governo Federal contra a disseminação da infecção respiratória COVID-19, a qual foi classificada pela Organização Mundial da Saúde (OMS) como

pandemia, o envio das documentações deverá ser feito somente por via eletrônica, digitalizada, colorida, em resolução mínima 300x300 dpi, layout da página em formato A4, salvo em formato pdf, e com conteúdo legível para o endereço [visitacao.parnaguimaraes@icmbio.gov.br](mailto:visitacao.parnaguimaraes@icmbio.gov.br), enquanto o estado de isolamento perdurar.

Leia-se:

2.7.2 Em face às medidas preventivas recomendadas pelo Governo Federal contra a disseminação da infecção respiratória COVID-19, a qual foi classificada pela Organização Mundial da Saúde (OMS) como pandemia, o envio das documentações deverá ser feito somente por via eletrônica, digitalizada, colorida, em resolução mínima 300x300 dpi, layout da página em formato A4, salvo em formato pdf, e com conteúdo legível exclusivamente para o endereço [visitacao.parnaguimaraes@icmbio.gov.br](mailto:visitacao.parnaguimaraes@icmbio.gov.br), enquanto o estado de isolamento perdurar. Os documentos deverão ser encaminhados em mensagem única contendo 3 arquivos, sendo o primeiro arquivo com os requerimentos preenchidos e assinados (anexos que o requerente tiver interesse escaneados em páginas sequenciais), o segundo arquivo com os documentos pessoais (RG, CPF ou CNH, comprovante de residência, para todos os requerentes, CRLV para transporte terrestre e Cadastur para empresas que cadastrarem frota veicular) e o terceiro arquivo contendo os comprovantes de capacitação exigidos.

### Item 3.2.:

Onde se lê:

Fase	Datas
Habilitação (entrega de documentos relacionados no item 2.1 para habilitação e renovação das autorizações)	16/11 a 18/12
Divulgação da lista de inscritos	Até o dia 21/12
Análise da documentação encaminhada	Até o dia 30/12
Divulgação do resultado do credenciamento	Até o dia 31/12
Envio de Guia de Recolhimento da União (GRU) aos credenciados e interessados em renovação de autorizações	Até o dia 08/01
Emissão das Autorizações	Até o dia 15/01
Publicização dos autorizados	Até o dia 05/02

Leia-se:

Fase	Prazos
Habilitação (entrega de documentos relacionados no item 2.1, 2.2 e/ou 2.3 para habilitação e renovação das autorizações)	A qualquer tempo
Resultado da habilitação (enviado para o e-mail do requerente)	Até 10 dias úteis após o envio da documentação completa pelo interessado

Prazo para apresentação de recurso ou reenvio de documentos	Até 5 dias após a comunicação do resultado da habilitação
Resultado final da habilitação	Até 5 dias úteis após o recebimento do recurso ou reenvio de documentos
Envio de Guia de Recolhimento da União (GRU) aos credenciados e interessados em renovação de autorizações	Até 10 dias úteis após o resultado final da habilitação
Recebimento por email com comprovante de quitação da GRU e solicitação de assinatura externa no SEI	Sem prazo definido (quando encaminhado pelos requerentes, completa a fase de homologação do credenciamento e renovação de autorização)
Emissão das Autorizações	Até 10 dias úteis após o recebimento do comprovante de pagamento pelo interessado
Publicização dos autorizados	Mensalmente na página oficial do parque nacional na <i>internet</i>

**Item 3.3.1.**

Onde se lê:

3.3.1. O interessado deverá requerer o acesso para assinatura externa no Sistema Eletrônico de Informações – SEI/ICMBio.

Leia-se:

3.3.1. O interessado deverá requerer o acesso para assinatura externa no Sistema Eletrônico de Informações – SEI/ICMBio após comprovar pagamento da(s) GRU(s).

**Item 3.4.**

Onde se lê:

3.4. A lista de habilitados e credenciados estará disponível em até 30 dias úteis após o término do período de credenciamento indicado neste edital na sede da unidade de conservação e na página do ICMBio no link: [www.icmbio.gov.br/parnaguimaraes](http://www.icmbio.gov.br/parnaguimaraes) e <http://www.icmbio.gov.br/portal/licitacoes1/editais?id=10792:editais-diversos-2020>

Leia-se:

3.4. A lista de credenciados – habilitados e homologados - será atualizada após emissão de autorizações, a ser disponibilizada na página oficial do Parque Nacional da Chapada dos Guimarães, no link: <https://www.icmbio.gov.br/parnaguimaraes/guia-do-visitante.html>

**Item 3.8:**

Onde se lê:

3.8. Na ocasião em que o condutor de veículo se configurar também como condutor de visitante, ele deverá ter e apresentar a Autorização conforme procedimentos da Portaria de prestação do serviço de condução de visitantes, devendo seguir todas as orientações e obrigações das Portarias 769 e 774 de 10 de dezembro de 2019 do ICMBio.

Leia-se:

3.8. Na ocasião em que o condutor de visitantes se configurar também como condutor de veículos ou proprietário de veículo, ele deverá ter e apresentar as respectivas Autorizações conforme procedimentos das Portarias 769 e 774 de 10 de dezembro de 2019 do ICMBio, devendo seguir todas as orientações e obrigações nelas descritas.

### Item 3.8.1.:

Onde se lê:

3.8.1. Para este caso, cada serviço – condução de visitantes e condução de veículos terrestres – deverá ser identificado separadamente para emissão e pagamento de sua respectiva GRU.

Leia-se:

3.8.1. Para este caso, cada serviço – condução de visitantes, cadastramento de frota e condução de veículos terrestres – deverá ser identificado separadamente para emissão e pagamento de sua respectiva GRU.

### Item 5.3.

Revogado

### Item 6.1.1.

Onde se lê:

Tipo de veículo		Atividade	Área	Data ou horário da operação	Nº de vagas
Camioneta e demais veículos 4x4	Categoria B	Transporte	1. Acesso à Cidade de Pedra 2. Acessos ao Vale do Rio Claro	Todos os dias de semana das 08:00 às 17:00	20

Leia-se:

Tipo de veículo		Atividade	Área	Data ou horário da operação	Nº de vagas
Veículos para transporte de passageiros com tração 4X4	Categoria B ou outra equivalente	Transporte	1. Acesso à Cidade de Pedra 2. Acessos ao Vale do Rio Claro	Aqueles estabelecidos pela administração do parque nacional, disponíveis na página oficial do parque nacional da <i>internet</i>	Indefinido

Chapada dos Guimarães/MT, 05 de março de 2021

**CINTIA MARIA SANTOS DA CAMARA BRAZÃO**

Chefe do Parque Nacional da Chapada dos Guimarães



Documento assinado eletronicamente por **Cintia Maria Santos Da Camara Brazao, Chefe**, em 05/03/2021, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **8487759** e o código CRC **70EE835E**.



MINISTÉRIO DO  
MEIO AMBIENTE



PÁTRIA AMADA  
**BRASIL**  
GOVERNO FEDERAL